



Frontispício

ATA N.º 19

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Treze de junho de dois mil e dezoito.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

*António Domingos da Silva Tiago – Presente.*

- Vereadores:

*José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.*

*Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.*

*Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.*

*Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.*

*José António Andrade Ferreira – Substituído por Cláudia Maria de Sousa Martins.*

*Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.*

*Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.*

*Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.*

*Paula Cristina Romão Pereira – Presente.*

*Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.*

INÍCIO DA REUNIÃO: Doze horas.

ENCERRAMENTO: Catorze horas.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do DAGSA, Dra. Alexandra Carvalho.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:-----

Data: 18 / 06 / 13

Fl. ( 1 )

**ATA N.º 19**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2018, CONFORME EDITAL REGISTADO SOB O N.º 135/2018, EXPEDIDO NO DIA 11 DE JUNHO DE 2018.**-----

-----Ao décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e dezoito, na sala de reuniões no terceiro piso do edifício dos Paços do Concelho, pelas doze horas, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e dos Senhores Vereadores, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dra. Cláudia Maria de Sousa Martins (em substituição do Dr. José António Andrade Ferreira), Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira e Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Maia, nos termos constantes do Edital n.º 135/2018, de 11 de junho do ano em curso, de que um exemplar fica a fazer parte integrante da ata desta reunião.-----

-----Secretariou a reunião a Diretora do DAGSA, Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira.-----

-----Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente passou a Câmara à análise dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, pela ordem cronológica porque foram agendados.-----



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
1	<p>- <u>Pedido de substituição do Senhor Vereador, Dr. José António Andrade Ferreira.</u></p> <p>- <u>Relatório de Gestão e Contas referente ao ano de 2017, bem como o parecer do Revisor Oficial de Contas da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E. M. S.A..</u></p>	<p>1.1</p> <p>2</p>	<p>Convocado a cidadã Senhora Dra. Cláudia Maria de Sousa Martins,</p> <p>Tomado conhecimento.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;</li> <li>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;</li> <li>- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;</li> </ul> <p>2) Prestação de esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e Senhores vereadores Doutor Mário Nuno de Sousa Neves e Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho,</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.</p>
2	<p>- <u>Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia - Relatório da Comissão Liquidatária – novembro de 2017.</u></p>	3	<p>Tomado conhecimento.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;</li> <li>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carva-</li> </ul>

Data: 13 JUN 2018  
Fl. B

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
3	- <u>Prestação de Contas Consolidadas – Relatório de Gestão de 2017 da Câmara Municipal da Maia.</u>	4, 4A a 4C	<p>lho;</p> <p>3) Prestação de esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e Senhor Vereador Doutor Mário Nuno de Sousa Neves.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.</p> <p>Aprovação do documento, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo” que apresenta declaração de voto.</p> <p><b><u>Intervenções:</u></b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;</li><li>- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;</li></ul> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>

Data: 13 JUN 2018  
Fl. C



<i>PONTO Nº.</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>PÁGINA</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
	- <u>Aprovação da ata.</u>	5	Aprovada a ata.

Handwritten mark resembling a stylized 'E' or 'F' at the top right.  
Data: 18 / 06 / 13

Fl. (1.1 )

Handwritten signature or initials.

**PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO**  
**SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ ANTÓNIO**  
**ANDRADE FERREIRA.**-----

-----No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual, pelo Senhor Vereador, Dr. José António Andrade Ferreira e no impedimento do Dr. António Manuel Leite Ramalho e da Senhora Maria Cândida Vilares Araújo dos Santos, foi convocada a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, a Senhora Dra. Cláudia Maria de Sousa Martins.--

Data: 18 / 06 / 13

Fl. ( 2 )

PONTO N.º 1

**RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS**  
**REFERENTE AO ANO DE 2017 BEM**  
**COMO O RELATÓRIO E PARECER DO**  
**REVISOR OFICIAL DE CONTAS DA**  
**“ESPAÇO MUNICIPAL - RENOVACÃO**  
**URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO,**  
**E.M. S.A.”.**-----

-----Presente o Relatório de Gestão e Contas, referente ao ano de 2017, bem como o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas da “Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A.”, nos termos da Lei. ----

-----O documento é presente ao Executivo Municipal, para conhecimento, nos termos do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da já citada Lei.-----

-----Pelos Senhores Vereadores, Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho e Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho e pela Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras foram solicitados esclarecimentos, os quais foram devidamente prestados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, pelo Senhor Vereador, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves e pela Senhora Vereadora, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/12, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.--

Data: 18 / 06 / 13

Fl. ( 3 )

PONTO N.º 2

TECMAIA – PARQUE DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DA MAIA - RELATÓRIO  
DA COMISSÃO LIQUIDATÁRIA –  
NOVEMBRO DE 2017.-----

-----Presente o Relatório da Comissão Liquidatária Contas, referente a novembro de 2017, do Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia.-----

-----O documento é presente ao Executivo Municipal, para conhecimento, nos termos do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da já citada Lei.-----

-----Pelos Senhores Vereadores, Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho e Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho foram solicitados esclarecimentos, os quais foram devidamente prestados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/12, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.--

Data: 18 / 06 / 13

Fl. ( 4 )

PONTO N.º 3

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS - RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA. -----

-----De acordo com "Instruções do Tribunal de Contas" e para efeitos contidos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, foi elaborado e presente a esta reunião um documento de PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS respeitante ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017. -----

-----O documento é presente ao Executivo Municipal, para análise e aprovação, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo Diploma Legal. -----

-----Pelo Senhor Vereador, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho e pela Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras foram solicitados esclarecimentos, os quais foram devidamente prestados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação "Um Novo Começo" aprovar o presente documento e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo Diploma Legal.-----

-----Pela Coligação "Um Novo Começo" foi presente a Declaração de Voto em anexo.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago foi referido que iria analisar a Declaração de Voto apresentada, ficando desde já reservada a eventualidade de uma resposta.-----



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
Vereação

Data: 18/06/13

Fl. (4.A)

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 3 da Reunião de Câmara Extraordinária de 13 de junho de 2018.

Aprovação da Prestação de Contas Consolidadas – Relatório de Gestão de 2017 da Câmara Municipal da Maia.

Os vereadores eleitos pela coligação “UM NOVO COMEÇO” vêm, nos termos do artigo 35<sup>a</sup> do Código do Procedimento Administrativo, apresentar a sua DECLARAÇÃO de Voto de Vencido à proposta relativa à Prestação de Contas Consolidadas – Relatório de Gestão de 2017 da Câmara Municipal da Maia.

CONSIDERANDO QUE:

1 - Da análise ao Relatório de Prestação de Contas de 2017 Consolidadas, das Entidades incluídas no perímetro de consolidação do Município, ressalta o facto de os Resultados Líquidos do Exercício se terem deteriorado em 43%, já que passaram de 11,6 M€ em 2016, para 6,5 M€ em 2017, o que se revela numa perda de resultados muito significativa, nomeadamente ao nível dos resultados operacionais, onde se assiste a uma quebra de 2,6 M€, o que corresponde a uma diminuição de 32%.

2 - A Dívida das Entidades Consolidadas continua muito elevada, tendo atingido a 31 de dezembro de 2017 o valor aproximado de 89 M€, representando os Fundos de Investimento Imobiliário um grande peso desta dívida o que demonstra de forma cabal, mais uma vez plasmado nas contas do Universo consolidadas, o erro grosseiro que este ato irrefletido de gestão continua a causar no erário público. Acrescenta-se que o fator ponderal desta dívida é o terceiro no *Ranking* da Dívida, logo a seguir à do Município (cerca de 50%) e à dos SMAS (cerca de 25%).



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
Vereação

Data: 18/06/13

Fl. (48)

*[Handwritten signatures and marks]*

3 - Face à análise dos documentos disponibilizados, assume particular preocupação a questão da liquidação do TECMAIA, já que no Relatório da Comissão Liquidatária do Parque de Ciência e Tecnologia da Maia se verifica, no seu último relatório de liquidação conhecido (reportado a 30/11/2017) a assunção de passivos contingentes quantificados em cerca de 1,5 M€. Acrescenta-se ainda que o capital subscrito no TECMAIA (3 M€) ainda não foi considerado como custo, em jeito de conclusão verifica-se que ainda não está refletido nas contas da Autarquia o custo de liquidação do TECMAIA. Também nos parece que os empréstimos do TECMAIA, no montante de 5,1 M€ devem estar garantidos pelo Município, logo o custo total ainda não refletido nas contas, poderá ascender a cerca de 10 M€, o que deteriorará de forma significativa as contas do Universo Municipal.

No Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, o ROC expressa na rubrica *OUTRAS MATÉRIAS* o facto de não ter tido acesso aos elementos considerados indispensáveis, no que concerne à participada TECMAIA, não estando reunidos segundo o mesmo, os requisitos necessários para dar cumprimento ao disposto nas Normas Internacionais de Auditoria. Tal facto afigurasse-nos inaceitável.

4 - O Contencioso Municipal, ascende a mais de 90 M€, continua a não estar refletido nas contas, nem com uma provisão para este efeito, o que nos parece perigoso para uma análise rigorosa, e mesmo ilegal, tendo em conta as práticas comuns (Provisões mínimas de 25% sobre Contencioso).

5 - O Passivo Global atinge os 160 M€, o que constitui um valor a registar e que tem obrigatoriamente que merecer uma atenção especial nos próximos exercícios.

6 - Os documentos de análise solicitados há 2 meses, sobre as entidades do Universo Municipal, ainda não nos foram entregues, o que possibilitaria uma análise mais profunda e objetiva.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
Vereação

Data: 18/06/13

Fl. (4.C)

8 7- Os Vereadores da Coligação "UM NOVO COMEÇO", têm dado o seu contributo, para que sejam tomadas medidas e opções de gestão, a fim de existir transparência em toda a atividade Municipal, com especial relevo para as suas Contas.

Pelos motivos expostos os Vereadores da Coligação "UM NOVO COMEÇO PS/JPP" consideram não estarem reunidas as condições para validarem os documentos previsionais pelo que VOTAM CONTRA.

Maia, 13 de junho de 2018

Os Vereadores:

José Francisco Vieira de Carvalho

Sandra Vasconcelos Lameiras

Cláudia Maria de Sousa Martins

Jaime Manuel da Silva Pinho

Paula Cristina Romão Pereira

Data: 18 / 06 / 13

Fl. ( 5 )

-----APROVAÇÃO DA ATA:-----

-----Por unanimidade dos Membros presentes à reunião foi deliberado aprovar a ata, de conformidade com o n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**ENCERRAMENTO:** Para constar se lavrou a presente ata que vai ser rubricada e assinada pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, que à reunião presidiu, e pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira, por força do n.º 2 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRETORA DO DAGSA,